



# Responsabilidade Técnica e Atribuições Profissionais na Química

---

**Palestrante: Ma. Yngridy Chagas  
Assessora de Gestão do Exercício  
Profissional do CRQ-VIII**

Base Legal: Resolução Normativa nº 36/1974 (com alterações) e RN nº 287/2019 do CFQ.

---





# Criação e Estrutura do Sistema CFQ/CRQs

---

- Instituiu o Conselho Federal de Química (CFQ) e os Conselhos Regionais de Química (CRQs).
- Possuem personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e patrimonial.
- CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA: sede em Brasília; composto por presidente (nomeado pelo Presidente da República) e conselheiros federais (eleitos por CRQs e escolas-padrão).<sup>2</sup>

# Criação e Estrutura do Sistema CFQ/CRQs

---

## Atribuições do CFQ:

- Expedir resoluções, julgar recursos e uniformizar ações dos CRQs.
- Fiscalizar o exercício da profissão de químico.
- Promover congressos e propor melhorias à regulamentação.
- CRQs: registro profissional, expedição de carteiras, fiscalização local, aplicação de penalidades e eleição de delegado-eleitor.



# Profissionais, Obrigações e Disposições Gerais

Profissionais da Química: engenheiros químicos (e áreas correlatas), químicos (licenciados e bachareis) e técnicos químicos (e áreas correlatas).

Competências: análises químicas, aplicação de processos industriais, responsabilidade técnica (inclusive em fábricas de pequeno porte).

# Profissionais, Obrigações e Disposições Gerais

## Obrigatoriedade:

- Registro no CRQ para exercício profissional.
- Pagamento de anuidades e taxas (profissionais e empresas).
- Empresas que exploram atividades químicas devem ter responsável técnico habilitado.

**Receitas:** anuidades, taxas, multas, doações e subvenções.

**Controle:** prestação de contas anual ao Tribunal de Contas da União.

**Reconhecimento:** mandatos de conselheiros considerados serviços relevantes à Nação.

# O Sistema CFQ/CRQs



## Conselho Federal de Química (CFQ):

- Órgão normativo, consultivo e orientador;
- Responsável por editar resoluções, consolidar atribuições e supervisionar os CRQs;
- Atua em nível nacional.

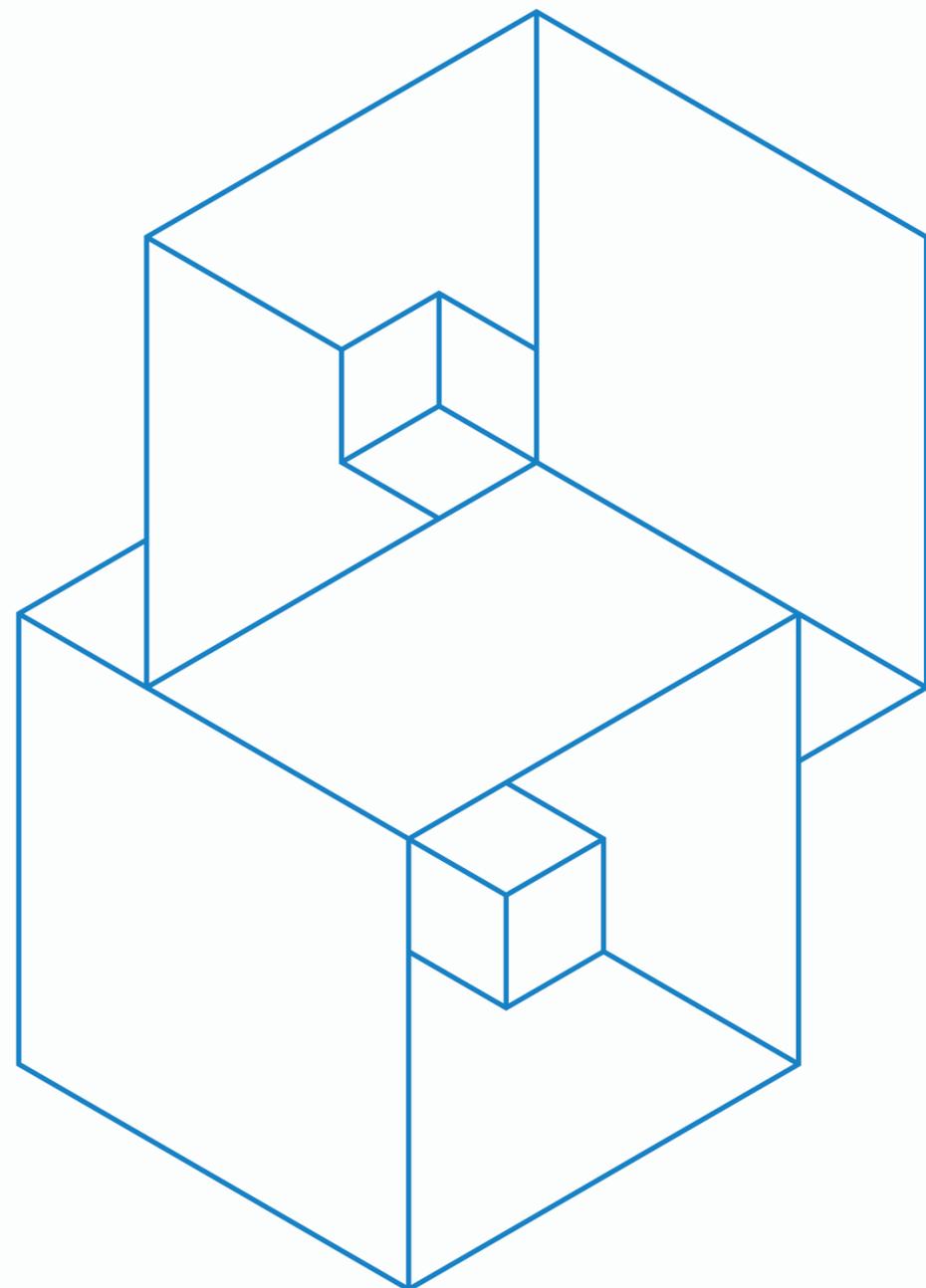
## Funções principais do Sistema:

- Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional;
- Proteger a sociedade contra práticas irregulares;
- Valorizar a profissão do Químico.

## Conselhos Regionais de Química (CRQs):

- Executam a fiscalização direta em suas jurisdições;
- Realizam registros de pessoas físicas e jurídicas;
- Acompanham a atuação de Responsáveis Técnicos;
- Aplicam sanções em caso de irregularidades.

# Contexto e Fundamentação da Regulamentação



A regulamentação profissional na área da Química é dinâmica, buscando sempre aprimorar sua adequação às realidades do mercado e da formação acadêmica. As bases legais e as revisões periódicas visam garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

## **Correção de Distorções**

Ato contínuo de adequar a regulamentação, eliminando ambiguidades e garantindo clareza na aplicação.

# Contexto e Fundamentação da Regulamentação

## **Simplificação Normativa**

Facilitar a interpretação e aplicação das normas, tornando-as mais acessíveis aos profissionais e empresas.

## **Adequação Curricular**

Sincronizar as atribuições profissionais com a diversidade de currículos e a legislação educacional vigente.

## **Valorização do Preparo**

Aproveitar plenamente o preparo técnico-científico dos diplomados, incentivando o desenvolvimento profissional.

Fundamento Legal: Lei nº 2.800/1956 (Art. 24 e Art. 8º, alínea f)



# O que a Responsabilidade Técnica?

A Responsabilidade Técnica (RT) é atribuída a um profissional habilitado e registrado no CRQ, que responde legalmente pela qualidade e segurança das atividades químicas desenvolvidas pela empresa, garantindo o cumprimento das normas técnicas, ambientais e sanitárias, orientando a equipe técnica e assegurando que a instituição atue de acordo com a legislação vigente.



# Contextualização - Atividades da Química

---

**01** Decreto nº 85.877/1981: regulamenta a Lei nº 2.800/1956.

**03** Estabelece atribuições, atividades privativas e áreas de atuação.

**02** Define normas para o exercício da profissão de químico.

**04** Reforça o papel do Sistema CFQ/CRQs na fiscalização.

# Atividades Essenciais dos Profissionais da Química

O Artigo 1º da regulamentação elenca um vasto escopo de atividades, demonstrando a amplitude e a relevância da atuação do químico em diversos setores.

## 1. Liderança e Gestão

- Direção, supervisão, programação, coordenação e Responsabilidade Técnica (RT).

## 2. Consultoria e Comercialização

- Assistência, assessoria, consultoria, orçamentos e atividades comerciais que envolvam produtos químicos.

## 3. Vistorias e Análises Técnicas

- Vistoria, perícia, avaliação, emissão de pareceres e laudos técnicos especializados.

# Atividades Essenciais dos Profissionais da Química

## 4. Ensino e Pesquisa

- Magistério (respeitada legislação específica) e a condução de ensaios e pesquisas.

## 5. Cargos e Funções Específicas

- Ocupação de cargos e funções técnicas em empresas e instituições.

## 6. Controle e Tratamento

- Análises químicas, físico-químicas, bromatológicas, toxicológicas, além de produção e tratamento de resíduos.

# Importância do Decreto

- Reforça a identidade profissional do químico.
- Garante segurança técnica, ambiental e de saúde pública.
- Define fronteiras com outras profissões (art. 6º e 7º).
- Dá ao CFQ a competência para expedir resoluções e normativas.
- Base legal essencial para o exercício profissional até hoje.





## Atividades Privativas da Química

Certos domínios exigem a expertise exclusiva do profissional da Química, garantindo a segurança e a integridade de processos e produtos.

# Atividades Essenciais e Áreas de Atuação

## Produção e Comercialização

Atuação em indústrias químicas e correlatas que envolvam a produção ou comercialização de produtos químicos.

## Reações Controladas

Processos que utilizem reações químicas controladas ou operações unitárias fundamentais à Química.

## Controle de Qualidade

Monitoramento rigoroso em todas as etapas de produção.

---

## Tratamento de Recursos

Tratamento de água, esgoto, e controle de poluição ambiental.

## Produtos Estratégicos

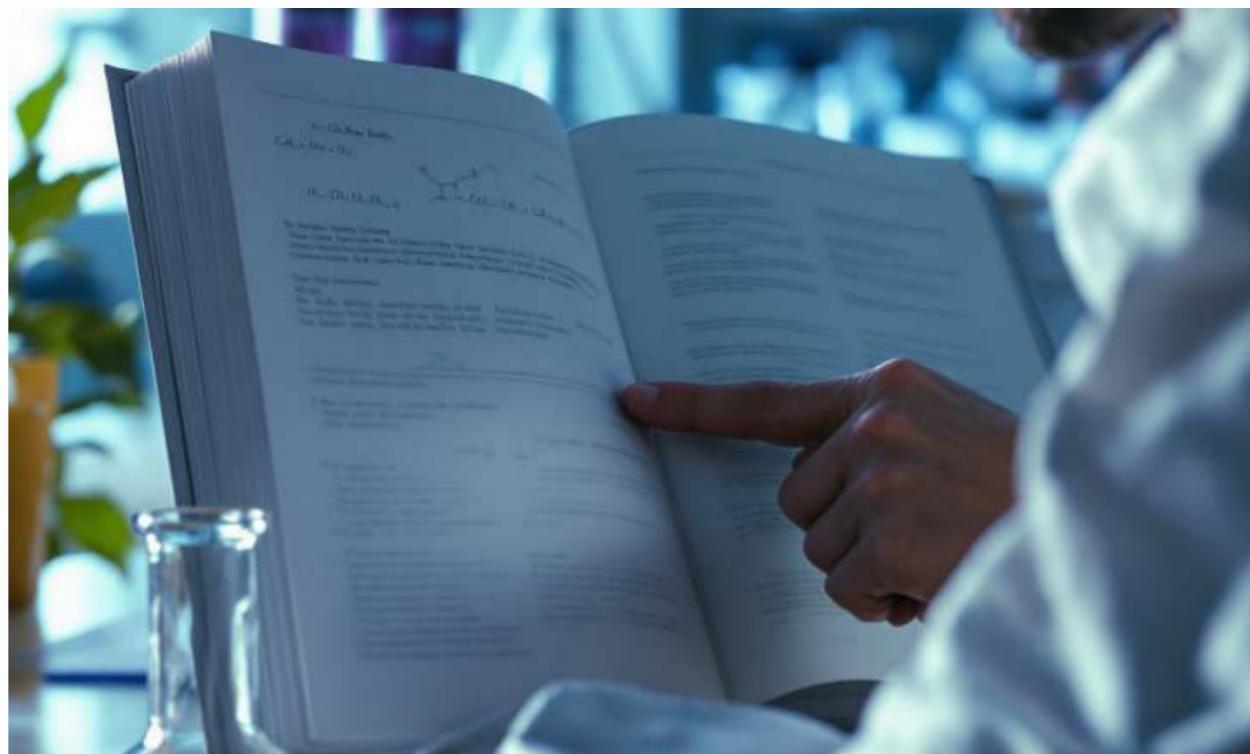
Desenvolvimento e controle de químicos de uso humano, veterinário, agrícola e sanitário.

## Laboratórios Especializados

Realização de análises químico-biológicas e toxicológicas.

# Modalidades Profissionais e Suas Atribuições

As atribuições variam conforme a formação, garantindo que cada profissional atue dentro de sua especialidade e competência.



- 01** **Bacharel/Licenciado em Química**  
Abrange os itens 1 a 7 do Art. 1º, focando em pesquisa, análises e desenvolvimento.
- **02** **Química Tecnológica**  
Engloba os itens 1 a 13 do Art. 1º, com maior ênfase em processos industriais.
- **03** **Engenharia Química**  
Detém a gama mais ampla, cobrindo todos os itens de 1 a 16 do Art. 1º.
- **04** **Técnico Químico**  
Atua nos itens 5, 6, 7, 8 e 9, com limitações para 1 e 10 conforme Lei nº 2.800/56.

# Bacharel/Licenciado em Química

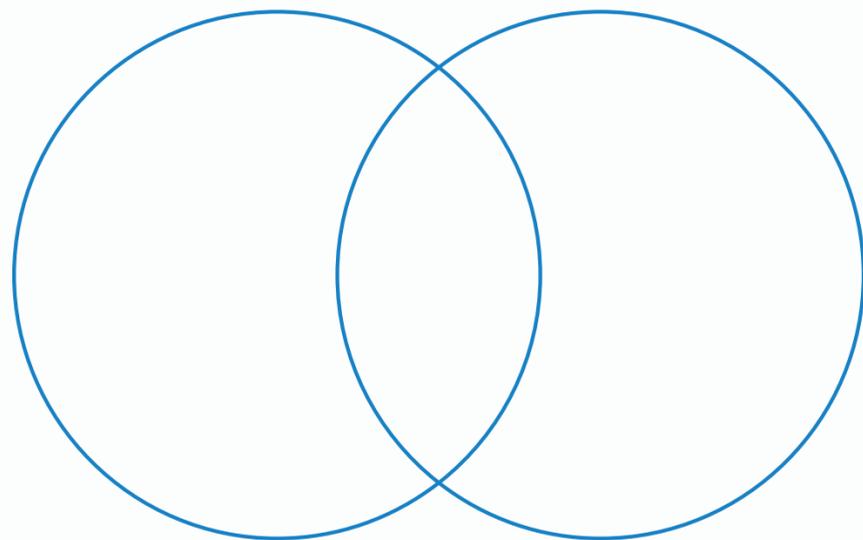


- 01 — Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas;
- 02 — Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas;
- 03 — Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas;
- 04 — Exercício do magistério, respeitada a legislação específica;
- 05 — Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas;
- 06 — Ensaio e pesquisas em geral. Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos;
- 07 — Análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade.

# Química Tecnológica

- 01 — Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas;
- 02 — Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas;
- 03 — Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas;
- 04 — Exercício do magistério, respeitada a legislação específica;
- 05 — Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas;
- 06 — Ensaio e pesquisas em geral. Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos;
- 07 — Análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade;
- 08 — Produção; tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos;
- 09 — Operação e manutenção de equipamentos e instalações; execução de trabalhos técnicos;
- 10 — Condução e controle de operações e processos industriais, de trabalhos técnicos, reparos e manutenção;
- 11 — Pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais;
- 12 — Estudo, elaboração e execução de projetos de processamento;
- 13 — Estudo de viabilidade técnica e técnico-econômica no âmbito das atribuições respectivas.

# Engenharia Química



## **Todas as atribuições anteriores e estas:**

14 — Estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais;

15 — Execução, fiscalização de montagem e instalação de equipamento;

16 — Condução de equipe de instalação, montagem, reparo e manutenção.

# Técnico Químico

05 — Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas;

06 — Ensaios e pesquisas em geral. Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos;

07 — Análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade;

08 — Produção; tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos;

09 — Operação e manutenção de equipamentos e instalações; execução de trabalhos técnicos.



# A Importância da Responsabilidade Técnica (RT)

A Responsabilidade Técnica é um pilar da segurança e conformidade na Química, formalizando o compromisso do profissional com a qualidade.

- **Obrigatoriedade**

Essencial em atividades que envolvem áreas privativas da Química, garantindo supervisão especializada.

- **Registro no CRQ**

O profissional deve estar devidamente registrado no Conselho Regional de Química e possuir atribuições compatíveis com a função.

- **ART/AFT**

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Anotação de Função Técnica (AFT) é o documento formal que atesta essa responsabilidade.

- **Impedimento Legal**

Agentes fiscais do CRQ são vedados de exercer a Responsabilidade Técnica para evitar conflitos de interesse.

# Fiscalização e Conformidade

A fiscalização garante a conformidade e a ética no exercício da profissão, protegendo a sociedade e valorizando os profissionais habilitados.

## Quem Fiscaliza?

Realizada por profissionais da Química habilitados e designados pelo Conselho.



# DOCUMENTOS UTILIZADOS:

- **Termo de Fiscalização;**
- **Auto de Infração;**
- **Termo de Resistência.**





# Irregularidades Comuns:

---

- Exercício ilegal da profissão;
- Empresa sem registro no CRQ ou sem RT;
- Atividades técnicas sendo realizadas sem profissional habilitado;
- O prazo para defesa após a notificação é de 15 dias.

# Processo Administrativo

Entender as etapas do processo administrativo é crucial para profissionais e empresas garantirem seus direitos e deveres diante da fiscalização.



# Documentos Essenciais Emitidos pelo CRQ

Os Conselhos Regionais de Química emitem documentos cruciais que atestam a qualificação profissional e a regularidade de pessoas físicas e jurídicas.

## Para Pessoa Física:

- **Certidão de Acervo Técnico (CAT):** Registra a experiência e as atividades realizadas pelo profissional.
- **ART/AFT por Atividade:** Formaliza a responsabilidade técnica sobre projetos ou serviços específicos.
- **Certidão de Habilitação Legal:** Comprova a capacidade técnica e o registro regular.
- **Certidão de Atribuições Profissionais:** Detalha as áreas de atuação permitidas ao profissional.

## Para Pessoa Jurídica:

- **ART/AFT de Empresa:** Atribui a responsabilidade técnica geral à pessoa jurídica.
- **Certidão de Registro:** Atesta a regularidade da empresa junto ao CRQ.
- **Certidão Negativa de Débito (CND):** Comprova a inexistência de pendências financeiras.

# Exercício Ético



## Integridade

Atuar com honestidade e transparência em todas as etapas do trabalho, desde a pesquisa e desenvolvimento até a produção e descarte, evitando conflitos de interesse e práticas enganosas.

---

## Responsabilidade Social e Ambiental

Considerar o impacto das atividades químicas na saúde humana e no meio ambiente, buscando soluções sustentáveis e minimizando riscos, contribuindo para um futuro mais seguro.

---

## Conformidade Legal e Normativa

Manter-se atualizado com as leis, regulamentos e normas técnicas pertinentes à área de atuação, garantindo que todas as práticas estejam em plena conformidade.

# Considerações Finais

## Qualidade e Segurança

Garantir a excelência e a segurança nas atividades químicas, mitigando riscos e promovendo a inovação.

- **Proteção Social**

Salvaguardar a sociedade contra riscos técnicos e ambientais decorrentes do uso indevido de substâncias químicas.

- **Valorização Profissional**

Elevar o reconhecimento e o prestígio dos profissionais da Química no mercado de trabalho e na sociedade.



# Dinâmica

Uma indústria química foi notificada pelo CRQ por não ter responsável técnico. Após pressão da fiscalização, contratou um profissional químico. Pouco tempo depois, ocorre uma denúncia:

- A empresa está descartando efluentes em desacordo com normas ambientais.
- O químico RT alega que avisou a direção sobre os riscos, mas nada foi feito.
- A direção argumenta que a responsabilidade é apenas do setor ambiental, e não do RT.

# AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos que contribuíram e participaram deste evento.



**CONSELHO FEDERAL  
DE QUÍMICA**

LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956

**itps**

Instituto Tecnológico e de Pesquisas  
do Estado de Sergipe



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO